

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000046

LEI Nº 3031, DE 26 DE ABRIL DE 1994.
Autoriza abertura de crédito especial e dá ou-
tras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de CR\$- 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros reais), destinados à **Liga Ituiutabana de Futebol**, para fazer face a despesas com a realização, no dia 1º de maio de 1994, da 5ª Copa do Trabalhador, com acesso ao estádio franqueado ao público.

Art.2º - A destinação da verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da correta e integral aplicação dos recursos que lhe são destinados.

Art.3º - Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo 1º desta lei, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 26 de abril de 1994.


João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -

~~COM. DE FIN., ORÇ. E TOMADA DE CONTAS~~

~~S. S., em / /~~

~~Presidente~~

~~COMISSÃO DE LEGISL., JUSTIÇA E REDAÇÃO~~

~~S. S., em / /~~

~~Secretário~~